



PORTARIA DE VIAGEM Nº 26, DE 10 DE ABRIL DE 2024

**Autoriza a concessão de diária de viagem a(o) servidor(a)
MARCIO CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS.**

O (A) **GESTOR DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Estatuto dos Servidores do Município e nos termos do processo administrativo n.º 10756/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária(s) de viagem a(o) servidor(a) **MARCIO CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF n.º ***.649.541-** e na matrícula n.º 5560681, como **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado(a) no(a) **CONSELHO TUTELAR**, o qual empreenderá viagem a Goiânia - GO, no dia 17 de Abril de 2024, com a finalidade de **EVENTO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES**, concedendo-lhe 1 diária estadual sem pernoite, totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º O valor deverá ser creditado em nome do servidor(a), no Banco **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, agência n.º 4409, na conta n.º 28919 - 8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio Do Descoberto, 10 de Abril de 2024.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

GESTOR

Decreto n.º 2682/2022